

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARGOS/FUNÇÕES	
Professor Fundamental II Nível II Português	<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>A incumbência magisterial, prevista no inciso I do art. 13 da LDB, o professor deve participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, participação ativa do docente se faz necessária à elaboração da proposta pedagógica. Elaborar e cumprir um plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. O docente deve ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. A responsabilidade que cada docente tem de colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.</p> <p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO DETALHADA:</p> <p>Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento da unidade municipal de ensino, incluindo-se aqui a educação de jovens e adultos; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; reger sua classe e zelar pela aprendizagem significativa dos educandos; estabelecer e implantar estratégia de recuperação para os educandos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pelo órgão municipal da educação. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; outras atribuições estabelecidas em regulamentos do órgão municipal da educação ou no regimento interno da unidade municipal de ensino.</p>
Professor Fundamental II Nível II Matemática	
Professor Fundamental II Nível II Ciências	
Professor Fundamental II Nível II Geografia	
Professor Fundamental II Nível II História	
Professor Fundamental II Nível II Inglês	
Professor Fundamental II Nível II Artes	
Professor Fundamental II Nível II Educação Física	
Professor Fundamental II Nível II Português/Letras Libras	
Professor Fundamental I Nível II	
Professor Atendimento Educacional Especializado - AEE	

Pedagogo	<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>Planejar, orientar, coordenar e supervisionar atividades técnico-pedagógicas e administrativas na área de desenvolvimento de crianças e adolescentes. Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando à estimulação cognitiva e de psicomotricidade de crianças; realizar pesquisa e planejamento educacional; atuar na área de educação especial. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo entre setores e/ou Secretarias e associações comunitárias. Elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica.</p> <p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cobertura das atividades complementares para cumprimento da lei do piso (Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008);- Planejar, elaborar e desenvolver projetos de captação de recursos e convênios com entidades, para promoção de cursos de aperfeiçoamento e/ou reciclagem de servidores;- Atender educandos que necessitem de atendimento pedagógico especializado, encaminhando para serviços ou profissionais visando o atendimento médico, pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico ou outros, quando necessário;- Informar e orientar a família quanto às condições cognitivas do educando, orientando-a quanto a atitudes que colaborem no seu processo de desenvolvimento cognitivo e comportamental;- Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto ao desenvolvimento cognitivo do educando avaliado, bem como sugerir atividades diferenciadas a serem trabalhadas em classes do ensino regular e nas diversas modalidades de atendimento em educação especial;- Elaborar planos de aula;- Planejar, organizar e coordenar a execução de cursos elaborando instrumentos para a avaliação do processo ensino/aprendizagem;- Proceder à avaliação geral das aulas, visando obter subsídios quanto à adequação de dinâmica, metodologia e objetos, procurando identificar pontos que possam ser melhorados e/ou aperfeiçoados;- Planejar, elaborar e coordenar a execução de atividades, nas creches do Município, de acordo com a faixa etária e desenvolvimento psicomotor das crianças;- Elaborar junto à equipe interdisciplinar, programas de desenvolvimento para áreas específicas, de acordo com as necessidades das crianças;- Avaliar os resultados das atividades desenvolvidas, fazendo as reformações e adaptações necessárias, quanto for o caso;- Prestar assessoria psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais;- Planejar, em conjunto com as monitoras, as atividades a serem desenvolvidas;- Executar outras tarefas afins e correlatas.
----------	--